



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2014-JFAP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2014**

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAPÁ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 05.426.574/0001-40, situada na Rodovia BR-210, nº 2131, Infraero II, Macapá/AP, representada pelo Diretor do Foro, no uso de suas competências e nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2014** e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, **RESOLVE registrar os preços cotados**, relativamente aos materiais especificados no Anexo I do Pregão Eletrônico SRP nº 24/2014, que passa a fazer parte para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para as contratações dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência na contratação, em igualdade de condições. A Administração designará o supervisor da Seção de Compras e Licitações como gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificações, quantidade estimada, empresas e representantes legais encontram enunciados no anexo da presente ata. O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor das condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos. A ata será publicada em forma de extrato no Diário Oficial da União, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas da presente ata, fica eleito o Foro Federal da Seção Judiciária do Amapá.

Macapá/AP, 07 de julho de 2014.

Livia Cristina Marques Peres  
Juíza Federal Diretora do Foro

Leonardo Rodrigues do Amaral Monteiro  
Representante Legal da empresa Lra Monteiro Peças Me



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2014

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<b>EMPRESA REGISTRADA: LRA MONTEIRO PEÇAS ME</b>				
<b>CNPJ: 00.301.932/0001-74</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.209.807-1</b>		
<b>ENDEREÇO: RUA CENTO E DOIS, 241, SALA 01, BAIRRO PASSARÉ – FORTALEZA/CE – CEP 60.865-790</b>				
<b>FONE/FAX: 85 3289-2780</b>				
<b>E-MAIL: <a href="mailto:leonardomonteiro@msn.com">leonardomonteiro@msn.com</a></b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO RODRIGUES DO AMARAL MONTEIRO – CPF Nº 144.208.643-20 E RG. Nº 950.532-SSP/CE</b>				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Capota para veículo tipo pick-up Triton GLS ano/modelo 2012/2013, com as seguintes características: em fibra de vidro, na altura da cabine, com espessura média de 5mm; - pintura externa na cor original do veículo; - acabamento interno em preto fosco e quantil; vidros temperados em 5mm, fixo, por completo nas laterais (padrão automotivo); - borrachas automotivas com alta qualidade em EPDM; utilizar resina poliéster pura na fabricação da capota; cantoneiras embutidas para reforço; porta traseira dupla-face (super-reforçada), contendo vidro temperado e amortecedores a gás com dois estágios de abertura, fechadura central com chaves e maçaneta giratória; fixação sem furos na caçamba, através de ganchos internos; iluminação interna no interior da capota.	01	3.752,00	3.752,00
02	Capota para veículo tipo pick-up L-200 GL 2.5 ano/modelo 2011/2012, com as seguintes características: em fibra de vidro, na altura da cabine, com espessura média de 5mm; pintura externa na cor original do veículo; acabamento interno em preto fosco e quantil; vidros temperados em 5mm, fixo, por completo nas laterais (padrão automotivo); borrachas automotivas com alta qualidade em EPDM; utilizar resina poliéster pura na	02	3.733,99	7.467,98





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

	fabricação da capota; cantoneiras embutidas para reforço; porta traseira dupla-face (super-reforçada), contendo vidro temperado e amortecedores a gás com dois estágios de abertura, fechadura central com chaves e maçaneta giratória; fixação sem furos na caçamba, através de ganchos internos; iluminação interna no interior da capota.			
--	--	--	--	--

---

Lívia Cristina Marques Peres  
Juíza Federal Diretora do Foro

---

Leonardo Rodrigues do Amaral Monteiro  
Representante Legal da empresa Lra Monteiro Peças Me